

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Deliberação n.º 2325/2013**

Por deliberação do Plenário Extraordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de novembro de 2013, foi o Exmo. Coronel José

Júlio Barros Henriques, nomeado para desempenhar o cargo de Juiz Militar nas Varas Criminais do Porto.

26 de novembro de 2013. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207436492

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Edital n.º 1083/2013**

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 1326/2009 de 21 de outubro, a iniciar no ano letivo 2013/2014.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do Documento de Identificação;
- g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- 4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

**Prazos e termos**

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura . . . . .	2 a 31 de dezembro de 2013.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	3 de janeiro de 2014.
Apresentação das reclamações. . . . .	3 a 9 de janeiro de 2014.
Formalização da matrícula e inscrição	10 a 17 de janeiro de 2014.
Início do curso . . . . .	3 de março de 2014.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 3 de março de 2014, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 984h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

13 — O curso funcionará três dias por semana:

Segundas, terças e quintas-feiras das 16h00 às 22h00;  
Poderá ser ocupado o Sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e o valor mensal da propina duzentos e oitenta e cinco euros (285,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano letivo 2013/2014.

27 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Direção, *Prof. Doutor Henrique Pereira*.

207440177

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO****Despacho (extrato) n.º 16097/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação do Presidente em 29 de novembro de 2013, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Técnico Superior, de acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da técnica superior Maria João Gavina Maia Pereira, com a classificação final de 17 valores.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207440388